



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Sector Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Redenção

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) tablets destinados ao atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Redenção – PA.

1. Demanda			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Tablet com tela de 11 polegadas, conforme especificações técnicas. Especificações técnicas: 1. Dimensões e Construção Estrutura em material metálico ou equivalente; Dimensões aproximadas: 257 x 169 x 7 mm; Peso máximo: até 500 g. 2. Tela Tipo: LCD/TFT ou tecnologia superior; Tamanho: 11,0 polegadas; Resolução mínima: 1200 x 1920 pixels; Proporção: 16:10; Taxa de atualização mínima: 90 Hz; Densidade mínima: 206 ppi. 3. Sistema Operacional Android 13 ou superior, com possibilidade de atualização. 4. Processador Octa-core, com no mínimo: 02 núcleos ≥ 2.2 GHz; 06 núcleos ≥ 1.8 GHz; Arquitetura equivalente a chipset 6 nm. 5. Memória RAM mínima: 4 GB; Armazenamento interno mínimo: 64 GB; Expansão via microSD de até 1 TB. 6. Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac dual-band; Bluetooth 5.1 ou superior; GPS/GLONASS/GALILEO ou equivalente (quando aplicável); Porta USB Tipo-C 2.0. 7. Áudio Alto-falantes estéreo com no mínimo 4 saídas; Entrada/saída de áudio 3,5 mm ou solução equivalente. 8. Câmeras Traseira: mínimo 8 MP; Frontal: mínimo 5 MP; Ambas com gravação em 1080p a 30 fps.	Unidades	18



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br



9. Sensores Acelerômetro; Giroscópio; Bússola digital; Sensor de proximidade (nativo ou por software). 10. Bateria Capacidade mínima: 7.000 mAh; Tecnologia Li-Po ou equivalente; Carregamento rápido mínimo de 15W. 11. Itens Inclusos Cabo USB Tipo-C; Carregador compatível; Manual do fabricante; Demais acessórios originais.		
---	--	--

2. Justificativa da necessidade

A presente aquisição visa atender à necessidade de modernização tecnológica da Câmara Municipal de Redenção, promovendo maior eficiência, economicidade e transparência na tramitação dos processos legislativos.

Destaca-se que a Câmara Municipal encontra-se em fase final de contratação de solução tecnológica para implantação de sistema eletrônico de votação em plenário, o qual exigirá a utilização de dispositivos individuais por parte dos parlamentares durante as sessões. Nesse contexto, os tablets serão ferramentas essenciais para viabilizar a operacionalização do sistema, permitindo que cada vereador realize seu voto de forma eletrônica, segura, ágil e auditável.

Os equipamentos serão utilizados diretamente no plenário pelos vereadores durante as sessões legislativas para:

- Acompanhamento em tempo real de projetos de lei, requerimentos, indicações, pareceres e demais matérias legislativas;
- Consulta digital a documentos oficiais durante as sessões;
- Redução significativa de gastos com impressão, cópias reprográficas e distribuição física de documentos;
- Maior celeridade na tramitação interna das matérias;
- Organização documental digital;
- Sustentabilidade ambiental, com diminuição do consumo de papel;
- Preparação estrutural para futura implantação de sistema eletrônico de votação.

Atualmente, grande parte das matérias legislativas necessita ser impressa e distribuída fisicamente aos parlamentares, gerando elevado custo operacional, desperdício de material e morosidade administrativa.

A aquisição dos tablets permitirá a implementação gradual do processo legislativo digital, alinhando o Poder Legislativo Municipal às práticas modernas de governança pública e inovação tecnológica.

4. Do quantitativo estimado

O quantitativo estimado de **18 (dezoito) unidades** foi definido considerando:

- **17 (dezesete) vereadores**, correspondendo ao total de parlamentares da Casa;
- **01 (uma) unidade de apoio institucional**, destinada à mesa diretora/secretaria legislativa para suporte operacional.

4. Data desejada para a entrega dos serviços

Em até 14 dias, após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Compra.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br



Cezar Augusto da Silva
Departamento de Compras e Planejamento

6. Responsável pela formalização da Demanda

Redenção/PA em 29 de abril de 2026.

Autoridade Competente
Ver. Leandro Onofre Teixeira